

4)	118
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ATA Nº 15/2020

-----Aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Srs. Bruno José da Graça Gomes, Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Dr. Orlando da Silva Patrício e a cidadã Tânia Santos. -----

Não compareceu à reunião o vereador Sr. Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes. -----

-----A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais. -----

-----E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 14h30m. -----

-----De seguida, a Câmara deliberou considerar justificada a falta de comparência à reunião do Vereador Dr. Hélio Antunes por se encontrar de licença parental. -----

----- **PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----Pelo Vereador Bruno Gomes foi questionado se na rua Dr. Ruy Pena Monteiro Batista iria ser colocada algum tipo de sinalização, pelo que, ao fundo da rua existe um sinal de stop que frequentemente é desrespeitado. Referiu também que nessa rua era habitual estacionarem em frente às entradas para as garagens. O Sr. Presidente manifestou ser conhecedor dessa situação e que a obrigação de parar, iria ser reforçada com mais sinalização ou com a inscrição de *stop* no chão. Quanto ao estacionamento em frente às garagens teria que se proibir o mesmo ou estudar outra alternativa, porque também os donos das respetivas casas ficariam sem esse estacionamento. -----

-----O Vereador Bruno Gomes questionou relativamente ao pagamento das águas das associações e se os bombeiros não pagavam conta de água como havia sido aprovado. Pelo Sr. Presidente foi esclarecido que, neste momento, todos sem exceção, até mesmo os bombeiros pagavam a fatura da água e que o mecanismo de faturação não está na alçada da Câmara. No caso destes, informou ainda que lhes havia sido dado um aumento no apoio mensal de 1.500€ que serviria para fazer face a este tipo de despesas, tendo em conta que a água se destina apenas ao funcionamento do quartel, já que, para os carros têm uma boca de incêndio. Referiu que, no caso dos bombeiros e dos idosos, existe um

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

desconto que é suportado pela Câmara, ou seja, aos bombeiros e idosos é cobrado o preço com o desconto, e à Câmara é debitado o valor dos descontos. Referiu ainda o Presidente que o pagamento de água às IPSS e outras associações resultava num acréscimo de custos, que assumido como um prejuízo que representava, teve que ser eliminado. Concluiu que com a criação da empresa intermunicipal que serve 6 concelhos, não poderiam existir situações desta natureza, competindo a todos fazer uma gestão o mais eficiente possível. ---

----- Pelo **Sr. Vereador Dr. Orlando Patrício** foi ainda questionado o que se iria fazer no cruzamento da Pombeira em relação à acumulação de lixo no local. O **Sr. Presidente** esclareceu que, tentaram resolver a situação retirando os caixotes de lixo doméstico do local e colocando-os no centro da localidade de Pombeira, no entanto a medida não resultou. Referiu, como disse várias vezes anteriormente, que acredita que o lixo é ali deixado por pessoas que vêm de fora, que o deixam junto à ilha ecológica e por esse motivo voltou a mandar lá colocar caixotes. Manifestou, que acredita que a solução será retirar do local, no mesmo dia e de forma coordenada com a Resitejo, quer os caixotes quer a ilha ecológica, para que o espaço fique limpo e não haja a tentação de deixar ali o lixo. Mencionou que não fará sentido os caixotes naquele local, porque colocando-os no centro da Pombeira servirão melhor os habitantes. Pelo **Sr. Vice-Presidente** foi ainda dito que esperam poder fazer um arranjo naquele espaço, como a colocação de uma paragem de autocarro. -----

----- O **Sr. Vereador Dr. Orlando Patrício** referiu que seria necessário ter em atenção a questão da curva na estrada do Chão da Serra, antes que ocorressem mais acidentes. O **Sr. Presidente** informou que a estrada em questão estava inserida na obra de empreitada que iria avançar, e que no projeto, consta a questão da sinalização para a velocidade reduzida. Acresceu ainda, que a empreitada contempla, reparação de calçadas, tapetes, buracos, raids, sinais e baias, entre outras pequenas situações identificadas, mas em grande número. O **Sr. Vereador Dr. Orlando Patrício** referiu, que o grande problema naquela curva seria o facto de as baias estarem muito em cima do local, não servindo para advertir os condutores para o perigo. O **Sr. Presidente** respondeu que existem alguns pontos críticos assinalados, mas que serão tratados nessa empreitada. -----

----- Pelo **Sr. Vereador Dr. Orlando Patrício** foi ainda questionado o ponto de situação sobre o pedido do Sr. Filipe para a obra em Dornes. O **Sr. Presidente** informou que em relação ao assunto, que terá uma reunião com a Comissão Nacional da Protecção da

41	119
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

Floresta contra incêndios, no dia 3 de setembro, para obter um parecer, e que, posteriormente, julga que o projeto estará em condições de ser aprovado, considerando também que o ICNF também não se oporá.-----

-----O **Vereador Bruno Gomes** referiu relativamente às bolsas de estudo, que por força do encerramento dos estágios nos hospitais, existiriam alunos que não deveriam conseguir entregar a documentação até finalizar o ano, pelo que não sabe se existirá ou poderá existir algum procedimento que tenha em atenção essas situações. Pelo **Sr. Presidente** foi dito que teria que se verificar as soluções possíveis, considerando que as candidaturas são abertas em outubro/novembro e averiguar a possibilidade de colocar uma salvaguarda para esses casos. -----

-----O **Sr. Vice-Presidente** informou que, no âmbito da preparação do ano escolar, tiveram há 2 semanas atrás, uma reunião com os ATI, e que no seguimento das reuniões de COVID entenderam correto convocar uma reunião com os representantes das duas Associações de Pais e com o Agrupamento de Escolas, que têm por base a criação de um plano de resposta a situações no âmbito do COVID. Informou que surgiram muitas dúvidas e que se começou logo dar informação relativa às regras a ter em conta na realização dos transportes, desde a desinfeção das mãos com gel ao entrar e sair do autocarro, à delimitação de lugar para cada criança e à higienização do autocarro. Referiu também que motorista e o acompanhante devem estar equipados com máscara e que as mesmas regras terão que ser cumpridas pela empresa que está a ser contratada para fazer os serviços de transportes para o Centro Escolar de Areias. Mencionou ainda que de acordo com o número de pedidos que chegaram para transportes e aquilo que a lei obriga relativamente à lotação de 2/3, será possível assegurar o transporte com recurso à utilização de um autocarro maior. Informou que iriam tentar que na abertura do ano escolar, seja virtual ou presencial, esteja alguém dos serviços de saúde presente, para apresentar estas informações aos pais. Transmitiu em relação às refeições que será o CRIFZ a fornecer as refeições, pelo preço de 2,55€. Foi ainda esclarecido pela **Dr.ª Elisabete Silva, Chefe da DASI** que no concurso, concorreram quatro entidades, mas só duas empresas apresentaram proposta propriamente dita. Esclareceu ainda que o valor é superior ao valor de 1,68€ que se paga nas escolas, considerando os requisitos estabelecidos, como por exemplo, a não admissão de comidas pré-confecionadas. O **Sr. Vice-Presidente** informou ainda que os transportes iriam custar mais dinheiro.

7
X

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

considerando que as empresas que fazem os transportes têm que respeitar as regras das lotações de 2/3. Indicou que se estaria a tentar para os regressos a casa, dividir ou alterar os horários, para que não se deslocassem todos para a Central de Camionagem, evitando aglomeração de alunos, sobretudo nos abrigos em tempo de chuva. -----

----- Pelo **Sr. Vice-Presidente** foi ainda informado em relação ao corte de ervas que, há cerca de vinte dias úteis não se consegue realizar esta ação por força de interdição em função de condições climatéricas. O **Sr. Presidente** manifestou que, de futuro ter-se-ia que se assegurar algumas regras como garantir que só após a realização de uma passagem em todas as vias, se voltaria a repetir aquelas em que se justificasse nova limpeza, e que nas principais vias de acesso à vila, fosse limpo com maior frequência, pois a entrada é o cartão de visita do concelho. -----

----- Pelo **Sr. Presidente** foi proposto, tendo em conta as dificuldades já sentidas por parte das IPSS's de Ferreira do Zêzere, com as reduções das receitas e com o aumento das despesas inerentes ao combate à pandemia COVID, atribuir uma transferência corrente para o efeito. Como critério de distribuição, a Câmara Municipal, sob proposta do Sr. Presidente da Câmara, aprovou por unanimidade, um apoio às IPSS's do concelho com uma verba de 20.000€ a cada IPSS (1ª Valência) mais 10.000€ por cada valência até um máximo total de 3 valências, tendo sido contemplado os seguintes valores: Associação Igrejanovense de Melhoramentos 40.000 €; Centro de Reabilitação e Integração de Ferreira do Zêzere - 40.000 €; Associação Melhoramentos de Bem Estar Social de Areias - 40.000 €; Associação Melhoramentos de Bem Estar Social de Pias - 40.000 €; Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Zêzere - 40.000 €; Centro Social e Paroquial de Chãos - 30.000 €; Centro de Bem Estar Social de Águas Belas - 20.000 €. Aquando da votação individual da atribuição dos referidos valores ausentou-se da sala a cidadã Drª Tânia Santos, aquando da votação da transferência à Associação Igrejanovense de Melhoramentos, uma vez que é a diretora técnica da IPSS. Na votação individual da atribuição dos referidos valores para a Associação Melhoramentos de Bem-Estar Social de Pias e para a Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Zêzere, ausentaram-se da sala o Sr. Presidente e o Engº Paulo Neves, por fazerem parte dos órgãos sociais das referida IPSS's, assim como se assentou da votação o Sr. Presidente aquando da votação para a Associação Melhoramentos de Bem-Estar Social de Areias, por fazer também parte dos órgãos sociais das referida IPSS. -----

41	120
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

CONTABILIDADE

----- Presente **Resumo Diário da Tesouraria n.º 154/2020**, no valor total de € 3.094.878,25 (três milhões noventa e quatro mil oitocentos e setenta e oito euros e vinte e cinco cêntimos), de **Operações Orçamentais** no valor de € 2.791.761,49 (dois milhões setecentos e noventa e um mil setecentos e sessenta e um euros e quarenta e nove cêntimos) e de **Operações Não Orçamentais** no valor de € 303.116,76 (trezentos e três mil cento e dezasseis euros e setenta e seis cêntimos). Tomaram conhecimento.-----

----- Presente **Relação dos Pagamentos** efetuados de 23 de julho a 13 de agosto de 2020, no montante de € 343.146,82 (trezentos e quarenta e três mil cento e quarenta e seis euros e oitenta e dois cêntimos). Tomaram conhecimento.-----

PARA CONHECIMENTO

----- **PetMaxi S.A.**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 10351 em 23/07/2020, enviam e-mail de agradecimento. Tomaram conhecimento.-----

----- **Resitejo – Associação de Gestão de Tratamento de Lixos do Médio Tejo**, correio eletrónico n.º 7645 em 22/05/2020, envia convocatória para reunião da direção em 28/05/2020. Anexo documentos para a reunião, Evef, Mapa de Recursos Humanos e Ata da Reunião. Tomaram conhecimento.-----

----- **Resitejo – Associação de Gestão de Tratamento de Lixos do Médio Tejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 9040 em 22/06/2020, enviam convocatória e documento para a reunião da direção do dia 25 de junho de 2020. Anexo Ata da Reunião. Tomaram conhecimento.-----

----- **Resitejo – Associação de Gestão de Tratamento de Lixos do Médio Tejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 6689 em 11/05/2020, enviam documentos de assunto para serem incluídos, para ratificação, na reunião de direção a realizar no dia 23 de março. Anexo Ata da Direção. Tomaram conhecimento.-----

----- **Resitejo – Associação de Gestão de Tratamento de Lixos do Médio Tejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 12541 em 29/10/2019, enviam convocatória e documentos para a reunião de direção a realizar em 04 de novembro de 2019. Anexo 1 (documentos para a reunião), Anexo 2 (documentos para a reunião), Anexo 3 (documentos para a reunião), Anexo 4 (documentos para a reunião) e Anexo 5 (documentos para a reunião). Tomaram conhecimento.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- **Resitejo – Associação de Gestão de Tratamento de Lixos do Médio Tejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 13278 em 13/11/2019, enviam convocatória e documentos para a reunião da Assembleia Geral a realizar em 19 de novembro de 2019. Anexo 1 (documentos para a reunião), Anexo 2 (documentos para a reunião), Anexo 3 (documentos para a reunião), Anexo 4 (documentos para a reunião), Anexo 5 (documentos para a reunião), Anexo 6 (documentos para a reunião) e Anexo 7 (convocatória para continuação da reunião). Tomaram conhecimento. -----

----- **PEDIDO DE APOIO** -----

----- **Freguesia do Bêco**, carta registada nos serviços sob o n.º 10374 em 23/07/2020, solicitam comparticipação financeira no âmbito das obras de pavimentação das ruas de Lameira e Revalvia. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar com uma transferência de capital de 8.908,64 € (oito mil novecentos e oito euros e sessenta e quatro cêntimos) para comparticipação financeira no âmbito das obras de pavimentação das ruas de Lameira e Revalvia, mediante apresentação de documentos de despesa e submeter o presente pedido à Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, informar a referida Junta de Freguesia que a referida transferência, não exclui a obrigação da Junta de Freguesia, de tomar os procedimentos de Contratação Pública, exigíveis para as Autarquias Locais.-----

----- **Igreja Paroquial de Pias**, carta registada nos serviços sob o n.º 10809 em 03/08/2020, requerem apoio para aquisição de órgão musical. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar com uma transferência de capital de 3.500 € (três mil e quinhentos euros) para comparticipação na aquisição de órgão musical, mediante apresentação de documentos de despesa, de acordo com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

----- **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere**, carta registada nos serviços sob o n.º 10739 em 31/07/2020, solicitam apoio para aquisição e instalação de equipamentos de radiocomunicações para veículo de comunicações. Ausentou-se da sala o Vereador Dr. Orlando Patrício por fazer parte dos órgãos sociais da referida associação. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar com uma transferência de capital de 20.000 € (vinte mil euros) para comparticipação na aquisição e instalação de equipamento de radiocomunicações para veículo, mediante apresentação de

41	121
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

documentos de despesa, de acordo com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----**Centro de Saúde de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 10679 em 30/07/2020, solicitam apoio social para munícipe. Presente Relatório com Despacho. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, nos termos do n.º 3, do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, de aprovação de apoio a um munícipe do concelho, com produtos alimentares e de higiene, no valor de 10,80 € (dez euros e oitenta cêntimos) tendo em conta que estava em isolamento devido a estar contaminado com COVID 19, e não ter apoio familiar para lhe fazer chegar os referido produtos, de acordo com a alínea v), do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação.-----

-----**Sport Clube de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 8627 em 12/06/2020, solicitam apoio para a época 2020/2021. De novo a reunião. Presente Relatório com Despachos. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir uma transferência corrente no valor total de 90.000€ (noventa mil euros), para época 2020/2021, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2015, de 12/09, mediante as seguintes tranches: -----

Mês de agosto de 2020 - 20.000€, para a formação -----
 Apoio Época 2020/2021 (se 2ª Divisão Nacional): no mês de setembro de 2020 - 30.000€;
 no mês de janeiro de 2021 - 40.000€.-----

-----MERCADO MUNICIPAL – Faturação-----

-----**Rodrigo Orlando de Oliveira Teixeira**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 9405 em 01/07/2020, requer anulação da faturação dos meses de março a junho de 2020, pagamento em prestações de valor em dívida e informa que pretende desistir do lugar. Presente **Informação Interna n.º 4761** em 17/07/2020 do SAJ, **Informação Interna n.º 5313** em 06/08/2020 do SAS e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com as informações técnicas do SAJ e do SAS, aprovar não se anular a fatura de março como requerido, pois, há lugar ao pagamento no período de 1 de março até 14 de março (o espaço da feira mensal esteve aberto); não se anular a fatura relativo a junho conforme requerido, pois há lugar ao pagamento de 15 de junho a 30 de junho. (o espaço da feira mensal esteve aberto), e tendo em conta que se trata de um munícipe com comprovada insuficiência económica, sendo que a quantificação

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

do valor do pagamento em prestações aplica-se procedimento no disposto no artigo 196.º do CPPT ex vi artigo 19.º n.º 1 do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, que visto tratar-se de dívidas exigíveis ou admissíveis de ser exigíveis em processo executivo, aprovar o pagamento da dívida em prestações mensais e iguais, superiores ou iguais a 102€ (1 UC) e nos termos do n.º 4 desse artigo. -----

----- RECURSOS HUMANOS – PROCEDIMENTO CONCURSAL -----

----- Presente **Informação Interna n.º 5366** em 10/08/2020 da Dr.ª Elisabete Silva, Chefe da Dasi, com Proposta de autorização para abertura de procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público – Dois Assistentes Operacionais (Auxiliar de Serviços Gerais). A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a proposta do Sr. Presidente da Câmara de acordo com o artigo 32.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o recrutamento de três assistentes operacionais para ocupação de posto de trabalho previsto, e não ocupado, do mapa de pessoal do Município de Ferreira do Zêzere, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro; autorizar que o presente recrutamento se destine a ser preenchido, em primeiro lugar por candidato aprovado colocado em situação de requalificação e autorizar que este procedimento concursal possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, devido à economia processual que se verificará, tendo em conta que no histórico dos procedimentos concursais do Município de Ferreira do Zêzere, habitualmente concorrem candidatos sem vínculo de emprego público; e aprovar o prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas ao procedimento, em cumprimento do artigo 18.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril. -----

----- CONTRATAÇÃO -----

----- Presente **Informação Interna n.º 4368** em 29/06/2020 da Duoma sobre a necessidade da Prestação de serviços de “Responsabilidade pela Exploração de Instalações Elétricas de Equipamentos”, **Informação Interna n.º 5365** em 10/08/2020 com proposta de Parecer Prévio Vinculativo – Contrato de avença, caderno de encargos, ficha de cabimento e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável relativamente à verificação do requisito referido na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que tem equivalência na alínea a) do n.º 2 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, ou seja, parecer prévio para a verificação

41	122
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

de que a celebração de contrato de tarefa ou avença se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, em cumprimento do estatuído no artigo 6.º do DL 209/2009, de 03/09. -----

----- Presente **Informação Interna n.º 5266** em 04/08/2020 da Dasi com proposta de Parecer Prévio Vinculativo - Contrato de tarefa - Elaboração de um novo relatório de avaliação – “Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere - 2ª Fase”. Presente **Relatório com Despacho**. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a emissão do parecer prévio favorável relativamente à verificação do requisito referido na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que tem equivalência na alínea a) do n.º 2 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, ou seja, parecer prévio para a verificação de que a celebração de contrato de tarefa ou avença se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, em cumprimento do estatuído no artigo 6.º do DL 209/2009, de 03/09, nos termos do n.º 3 do artº 35º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação. -----

----- Presente **Informação Interna n.º 5361** em 10/08/2020 da Dasi com proposta de Parecer Prévio Vinculativo - Contrato de avença – Patrocínio Judiciário. Presente **Relatório com Despacho**. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável relativamente à verificação do requisito referido na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que tem equivalência na alínea a) do n.º 2 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, ou seja, parecer prévio para a verificação de que a celebração de contrato de tarefa ou avença se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, em cumprimento do estatuído no artigo 6.º do DL 209/2009, de 03/09. -----

CENTRAL DE CAMIONAGEM – Exploração de Bar

----- **Fernando Gomes Morgado**, na qualidade de arrendatário, através de carta enviada via correio eletrónico e registada nos serviços sob o n.º 11054 em 10/08/2020, informa que o bar da central de camionagem irá estar encerrado para férias de 22 a 30 de

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

agosto de 2020. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o encerramento para férias, no período de 22 a 30 de agosto de 2020. -----

REGULAMENTOS

----- Presente **Informação Interna n.º 4208** em 19/06/2020, do Sr. Eng.º João Frias, chefe da Duoma, com Proposta de Alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Ferreira do Zêzere e Relatório. De novo a reunião. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Ferreira do Zêzere. -----

----- Presente **Informação Interna n.º 239** de 09/01/2020 da Chefe da DASI, propõe que a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere delibere dar início ao procedimento de criação do Regulamento Municipal de Apoio às Famílias Ferreirenses. Presente Relatório com Despacho. De novo a reunião para aprovação final. Considerando que da consulta publica se verificou apenas uma intervenção de um Município, tendo a mesma sido considerada desapropriada para o presente regulamento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade proceder à aprovação final da Proposta de Regulamento Municipal de Apoio às Famílias Ferreirenses, deliberando ainda, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, em cumprimento da alínea g), do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação. -----

POSSE ADMINISTRATIVA DE IMÓVEL

----- **Rui Gonçalo Diez Figueiredo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 51 em 02/01/2020, expõe situação de um imóvel em ruínas junto à sua habitação. Anexo Planta Orto, Planta de Cadastro, Caderneta Predial, Auto de Vistoria, Fotografias e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Chefe da DUOMA, aprovar a tomada de posse administrativa do imóvel, pelo prazo de 90 dias para levar a efeito as obras em causa, tendo em conta o art.º 91º, conjugado com art.º 107º do DL 555/99, de 16/12, na sua atual redação, uma vez que o proprietário não as realizou. -----

SINALIZAÇÃO

----- **Freguesia de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado sob o n.º 10135 em 17/07/2020, enviam exposição de município sobre colocação de sinal na Rua do Vale da Figueira. Presente Planta Orto 1, Planta Militar, Planta Orto 2. Estudo de sinalização e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o

41	123
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

estudo de sinalização proposto pela DUOMA. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Presente **Informação Interna n.º 5338** em 07/08/2020 do Sr. Eng.º Paulo Neves, Vice-Presidente, sobre alteração do horário do estacionamento de superfície do Mercado Municipal. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, depois de analisada a proposta apresentada, aprovar a alteração do horário do estacionamento de superfície do Mercado Municipal para “**das 15 h de Domingo às 15 de 2ª Feira**”. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

LICENCIAMENTOS

----- **Deborah Ann Brooks**, pedido de licenciamento de obras de ampliação de uma casa de habitação, construção de um telheiro, de uma piscina, de um muro de vedação e legalização de alterações efetuadas no prédio, sitas na Rua do Ribeiro n.º 1, lugar de Casal de Stª Iria, freguesia de Chãos (Proc.º 08/421/2020). Presente **Informação Interna n.º 4941** de 20/07/2020 do setor de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação final do processo de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26º conjugado com o artigo 23º do RJUE e que na notificação ao requerente seja considerando o seguinte: - A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no n.º 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec. Lei 120/2013 de 21 de Agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras apresentando o requerimento e documentação correspondente conforme o modelo anexo (modelo 7A a anexar). - Se não efetuar no prazo indicado o pedido de

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

emissão do alvará de obras, poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez com requerimento fundamentado, nos termos do nº 2 do artigo 76 do RJUE. - Nos termos do nº 1 do artigo 58º do RJUE o prazo de execução das obras deve ser fixado em 6 meses de acordo com a calendarização. - Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas. - O início dos trabalhos, bem como da pessoa encarregada dos mesmos, deve ser comunicado à Câmara, cinco dias antes, nos termos do artigo 80-A do RJUE. - A pessoa responsável está obrigada ao cumprimento exato dos projetos. - Concluída a obra deve solicitar a correspondente atualização da autorização de utilização. - Está obrigado a afixar numa placa em material imperecível no exterior da edificação ou a gravar num dos seus elementos externos a identificação do técnico que assumir a direção da obra para o cumprimento do artigo 61º do RJUE. - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros. - Deve ser implementado o plano de segurança e saúde em obra. - Os resíduos da construção e demolição, devem ser rececionados e registados por operadores devidamente legalizados, devendo no final das obras, apresentar o registo conforme o modelo constante do anexo II do RMUE.-----

-----**Rações Zêzere, S.A.**, pedido de licenciamento de obras de legalização e licenciamento de obras de ampliação de um edifício industrial, sitas na Rua António Teixeira Antunes n.º 1269, no lugar da Gravulha, freguesia de Águas Belas (Processo n.º: 08/581/2018). Presente Informação Interna n.º 5164 de 29/07/2020 do setor de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação final do processo de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26º conjugado com o artigo 23º do RJUE e que na notificação ao requerente seja considerando o seguinte: - A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos do nº 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec. Lei 120/2013 de 21 de Agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras apresentando o requerimento e documentação correspondente conforme o modelo anexo (modelo 7A a anexar). - Se não efetuar no prazo indicado o pedido de emissão do alvará de obras, poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez com requerimento fundamentado, nos termos do nº 2 do artigo 76 do RJUE. - Nos termos do nº 1 do artigo 58º do RJUE o prazo de execução das obras deve ser fixado em 18 meses de acordo com a calendarização. - Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas. - O início dos trabalhos,

41	124
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

bem como da pessoa encarregada dos mesmos, deve ser comunicado à Câmara, cinco dias antes, nos termos do artigo 80-A do RJUE. - A pessoa responsável está obrigada ao cumprimento exato dos projetos. - Tendo por base a área de construção superior a 500m² a execução da obra estará sujeita às inspeções previstas no artigo 49º do RMUE. - Concluída a obra deve solicitar a correspondente atualização da autorização de utilização. - Está obrigado a afixar numa placa em material imperecível no exterior da edificação ou a gravar num dos seus elementos externos a identificação do técnico que assumir a direção da obra para o cumprimento do artigo 61º do RJUE. - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros. - Deve ser implementado o plano de segurança e saúde em obra. - Os resíduos da construção e demolição, devem ser rececionados e registados por operadores devidamente legalizados, devendo no final das obras, apresentar o registo conforme o modelo constante do anexo II do RMUE. -----

----- **Filomena Maria Mateus Nunes Sousa**, pedido de Legalização das alterações efetuadas no decurso da obra de construção de uma moradia e anexo, sitas na Rua Casal de Nossa Senhora n.º 568, freguesia de Águas Belas (Proc.º 35/2017). Presente **Informação Interna n.º 4634** de 07/07/2020 do setor de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a intenção de indeferimento do projeto de alterações no decurso da obra referente ao pedido de legalização das alterações efetuadas no decurso da obra de construção de uma moradia e anexo, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 24 do Decreto-Lei n.º 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, tendo por base o n.º 4 da informação. Deliberou ainda proceder à notificação do interessado face à intenção de indeferimento nos termos previstos no artigo 24º do Decreto-Lei n.º 555/99, alterado e republicado, pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro. -----

----- **Manuel Cotrim Marques**, pedido de Legalização de alterações efetuadas no decorrer da obra, sitas Rua Nossa Senhora da Graça n.º 1187, freguesia de Águas Belas (Proc.º n.º 49/2017). Presente **Informação Interna n.º 4062** de 15/06/2020 do setor de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o projeto de arquitetura, devendo o requerente ser informado das condicionantes da Infraestruturas de Portugal I.P. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

DESTAQUE

-----**Manuel Conceição Sousa Emídio**, pedido de Destaque de uma única parcela de terreno de um prédio rústico sito em Rua João Caldeira, Freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Proc.º 122/2019). Presente **Informação Interna n.º 530** de 20/01/2020 do setor de gestão urbanística da Duoma, Parecer da Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, indeferir o pedido de destaque, face ao parecer da Junta de Freguesia que informa que o troço de caminho em questão é privado.-----

EMPREITADAS

----- Presente **Informação Interna n.º 5263** em 04/08/2020, do Sr. Eng.º João Frias, Chefe da Duoma sobre a Empreitada de “Recuperação das Vias Municipais na União das Freguesias de Areias e Pias, Freguesia de Águas Belas e Freguesia de Nossa Senhora do Pranto” - CP002/DUOMA/2017 e Relatório com Despacho. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica do Chefe da DUOMA n.º 5263 de 04/08/2020, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, nos termos do n.º 3., do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, de aprovação do levantada a suspensão respetiva, tendo em conta que a empreitada mencionada em epígrafe foi suspensa pela deliberação de 26/02/2018, com o objetivo de prevenir a ocorrência de deslizamentos para a via pública, pelo facto de a zona em causa ter sido flagelada pelo incêndio do verão de 2017 e se manteve suspensa para, na plataforma respetiva serão instaladas infraestruturas de eletricidade e telecomunicações, o que ocorreu pela empreitada “Construção de Conduitas Subterrâneas para infraestruturas elétricas e de telecomunicações”, havendo nesta data condições para concluir os trabalhos desta empreitada.-----

----- Presente **Informação Interna n.º 5275** em 04/08/2020, do Sr. Eng.º João Frias, Chefe da Duoma sobre a Empreitada de “Recuperação das Vias Municipais na União das Freguesias de Areias e Pias, Freguesia de Águas Belas e Freguesia de Nossa Senhora do Pranto” - CP002/DUOMA/2017. Anexo 1 (Lista de trabalhos a transitar), Anexo 2 (Lista de Trabalhos a menos), Anexo 3 (ficha de cabimento) e Anexo 4 (Relatório com Despacho). A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica do Chefe da DUOMA n.º 5275 de 04/08/2020, aprovar que transitem para a obra

41	125
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

da EM 521 entre Dornes e Vale Serrão os trabalhos contemplados na lista do anexo 1 e que os trabalhos a menos passem a ser, na totalidade, os que constam na lista do anexo 2, tendo em conta que na preparação do recomeço dos trabalhos desta empreitada, no sentido de concluir a intervenção na EM521 entre Dornes e Vale Serrão, constatou-se que é necessário efetuar alguns trabalhos, cujas quantidades são ligeiramente diferentes das previstas na deliberação de 08/02/2018, no que se refere a trabalhos a menos. -----

----- **Contec – Construção e Engenharia S.A.**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 10890 em 05/08/2020, enviam Plano de Trabalhos e Plano de Pagamentos inerentes à Obra 1150 - Recuperação de Vias Municipais - Dornes Vale Serrão. Presente **Informação Interna n.º 5297** em 05/08/2020 da Duoma e Relatório com Despacho. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica do Chefe da DUOMA n.º 5297 de 05/08/2020, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, nos termos do n.º 3, do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, de aprovação do plano de trabalhos e cronograma financeiro apresentado, tendo em conta que: -----

- O prazo de execução é de 120 dias, como a consignação ocorreu em 12/12/2017, conclusão da empreitada em 11/04/2018; -----

- Contrato adicional datado de 28/02/2018, prazo de execução de 25 dias; -----

- Prazo de execução acrescido do prazo do contrato adicional 145 dias, conclusão da empreitada em 07/05/2018; -----

- Suspensão de trabalhos datada de 26/02/2018, relativa a trabalhos no montante de 60.415,16€; -----

- De acordo com o cronograma financeiro aprovado, entre 26/02/2018 e 11/04/2018 (44 dias), estava prevista a realização de trabalhos no montante de 169.319,14€; -----

- A realização dos trabalhos suspensos no montante de 60.415,16€, corresponde ao prazo de 16 dias; -----

- O plano de trabalhos agora apresentado prevê que os trabalhos sejam realizados entre 04/08/2020 e 20/08/2020, (16 dias); -----

- Foi aprovado o levantamento da suspensão pelo despacho do Sr. Presidente datado de 04/08/2020, sujeito a ratificação pelo Executivo Municipal. -----

----- Pelo Sr. Presidente foi solicitado a **Adenda** na presente Ordem de Trabalhos, dos seguintes assuntos: -----

7
Aert

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----“**DANOS PATRIMONIAIS**. Luis Filipe Guimarães, carta registada nos serviços sob o n.º 11118 em 11/08/2020, requer indemnização por danos causados na sua viatura, na EN 348, devido a uma guarda das águas de betão estar localizada na via de circulação. “ -----

-----“**CONTRATO ABASTECIMENTO DE ÁGUA**. Alexandrino Virgínia Rodrigues Lopes, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 8337 em 05/06/2020 e correio eletrónico n.º 10247 em 20/07/2020, solicita a rescisão de contrato de abastecimento de água e pagamento em prestações das faturas que se encontrarem em dívida. Presente **Informação Interna n.º 4671** em 08/07/2020 do SAJ, Presente **Informação Interna n.º 4682** em 08/07/2020 do SAS, **Informação Interna n.º 5096** em 27/07/2020 da Dasi, conta corrente, documento fiscal (irs) e Relatório. De novo a reunião.” -----

-----“**APOIO SOCIAL/DOMICILIÁRIO**. -----

----- José Pinheiro da Graça, requerimento registado nos serviços sob o n.º 4790 em 23/05/2017, entrega aditamento de documentação para efetivação de candidatura a apoio de materiais de construção. Presente **Informação Interna n.º 5513** em 29/06/2017 do SAS, **Informação Interna n.º 9187** em 16/11/2018, do Sr. Eng.º João Frias, Chefe da Duoma e respetivo relatório, **Informação Interna n.º 5271** em 10/07/2019 da Duoma com relatório das intervenções necessárias na habitação, Plantas de localização, ofício (deferimento imóvel), Orçamento 1, Orçamento 2, Orçamento 3, Alvarás de empreiteiros, Presente Relatório com Despacho. De novo a reunião. -----

----- Abel Nunes Simões, carta registada sob o n.º 6230 em 30/06/2017, solicita apoio domiciliário. Presente **Informação Interna n.º 5795** em 10/07/2017 do SAS, **Informação Interna n.º 9187** em 16/11/2018, do Sr. Eng.º João Frias, Chefe da Duoma e respetivo relatório, **Informação Interna n.º 5537** em 19/07/2019 da Duoma com relatório das intervenções necessárias na habitação, Plantas de localização, Orçamento 1, Orçamento 2, Orçamento 3, Alvarás de empreiteiros, Presente Relatório com Despacho. De novo a reunião. -----

----- Aníbal da Conceição Godinho, carta registada sob o n.º 5302 em 21/05/2018, solicita o fornecimento de materiais de construção para obras na habitação. Presente **Informação Interna n.º 6968** em 22/08/2018 do SAS, **Informação Interna n.º 9187** em 16/11/2018, do Sr. Eng.º João Frias, Chefe da Duoma e respetivo relatório, **Informação**

41	126
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

Interna n.º 8399 em 15/10/2018, Informação Interna n.º 440 em 17/01/2019, Informação Interna n.º 4983 em 01/07/2019 da Duoma com relatório das intervenções necessárias na habitação, Plantas de localização, Orçamento 1, Orçamento 2, Alvarás de empreiteiros, presente Relatório com Despacho. De novo a reunião. -----

----- **Maria Manuela Jesus Lourenço**, carta registada sob o n.º 5427 em 23/05/2018, solicita apoio para reabilitação da sua habitação. Presente **Informação Interna n.º 6879** em 20/08/2018 do SAS, **Informação Interna n.º 9187** em 16/11/2018, do Sr. Eng.º João Frias, Chefe da Duoma e respetivo relatório, **Informação Interna n.º 373** em 16/01/2019, **Informação Interna n.º 3269** em 29/04/2019 da Duoma com relatório das intervenções necessárias na habitação, Plantas de localização, Orçamento 1, Orçamento 2, Orçamento 3, Alvarás de empreiteiros (fernando graça, carvalho & cotrim e pedro neves) e Relatório com Despacho. De novo a reunião.” -----

----- **“PROTOCOLO. Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 10940 em 06/08/2020, enviam minuta tipo de protocolo de parceria, no âmbito da Programação cultural em rede, para efeitos de candidatura”. -----

----- A adenda foi *aceite* por unanimidade -----

----- **DANOS PATRIMONIAIS** -----

----- **Luis Filipe Guimarães**, carta registada nos serviços sob o n.º 11118 em 11/08/2020, requer indemnização por danos causados na sua viatura, na EN 348, devido a uma guarda das águas de betão estar localizada na via de circulação. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento de indemnização a Luis Filipe Guimarães por danos causados na sua viatura, na EN 348 devido a guarda das águas de betão estar localizada na via de circulação, até ao limite de 2.704,44 (dois mil setecentos e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos), mediante apresentação de documento de despesa. A Câmara Municipal deliberou, ainda por unanimidade, solicitar que os serviços da DUOMA providencie com brevidade, a resolução de todas as situações similares existentes no concelho, para que não se verifiquem novamente acidentes pelas mesmas causas. -----

----- **CONTRATO ABASTECIMENTO DE ÁGUA** -----

----- **Alexandrino Virgínia Rodrigues Lopes**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 8337 em 05/06/2020 e correio eletrónico n.º 10247 em 20/07/2020,

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

solicita a rescisão de contrato de abastecimento de água e pagamento em prestações das faturas que se encontrarem em dívida. Presente **Informação Interna n.º 4671** em 08/07/2020 do SAJ, Presente **Informação Interna n.º 4682** em 08/07/2020 do SAS, **Informação Interna n.º 5096** em 27/07/2020 da Dasi, conta corrente, documento fiscal (irs) e Relatório. De novo a reunião. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com as informações técnicas do SAJ e do SAS, e tendo em conta que se trata de um munícipe com comprovada insuficiência económica, sendo que a quantificação do valor do pagamento em prestações aplica-se o procedimento do disposto no artigo 196.º do CPPT ex vi artigo 19.º n.º 1 do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, que visto tratar-se de dívidas exigíveis ou admissíveis de ser exigíveis em processo executivo, aprovar o pagamento da dívida em prestações mensais e iguais, superiores ou iguais a 102€ (1 UC) e nos termos do n.º 4 desse artigo. -----

-----APOIO SOCIAL/DOMICILIÁRIO-----

-----**José Pinheiro da Graça**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 4790 em 23/05/2017, entrega aditamento de documentação para efetivação de candidatura a apoio de materiais de construção. Presente **Informação Interna n.º 5513** em 29/06/2017 do SAS, **Informação Interna n.º 9187** em 16/11/2018, do Sr. Eng.º João Frias, Chefe da Duoma e respetivo relatório, **Informação Interna n.º 5271** em 10/07/2019 da Duoma com relatório das intervenções necessárias na habitação, Plantas de localização, ofício (deferimento imóvel), Orçamento 1, Orçamento 2, Orçamento 3, Alvarás de empreiteiros, Presente Relatório com Despacho. De novo a reunião. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tendo em conta que o presente caso necessita de uma análise mais criteriosa da intervenção necessária a realizar, remeter novamente este processo para análise técnica.

-----**Abel Nunes Simões**, carta registada sob o n.º 6230 em 30/06/2017, solicita apoio domiciliário. Presente **Informação Interna n.º 5795** em 10/07/2017 do SAS, **Informação Interna n.º 9187** em 16/11/2018, do Sr. Eng.º João Frias, Chefe da Duoma e respetivo relatório, **Informação Interna n.º 5537** em 19/07/2019 da Duoma com relatório das intervenções necessárias na habitação, Plantas de localização, Orçamento 1, Orçamento 2, Orçamento 3, Alvarás de empreiteiros, Presente Relatório com Despacho. De novo a reunião. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tendo em conta que o presente caso necessita de uma análise mais criteriosa da intervenção necessária a realizar, remeter novamente este processo para análise técnica. -----

41	127
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

9

-----**Aníbal da Conceição Godinho**, carta registada sob o n.º 5302 em 21/05/2018, solicita o fornecimento de materiais de construção para obras na habitação. Presente **Informação Interna n.º 6968** em 22/08/2018 do SAS, **Informação Interna n.º 9187** em 16/11/2018, do Sr. Eng.º João Frias, Chefe da Duoma e respetivo relatório, **Informação Interna n.º 8399** em 15/10/2018, **Informação Interna n.º 440** em 17/01/2019, **Informação Interna n.º 4983** em 01/07/2019 da Duoma com relatório das intervenções necessárias na habitação, Plantas de localização, Orçamento 1, Orçamento 2, Alvarás de empreiteiros, presente Relatório com Despacho. De novo a reunião. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tendo em conta que o presente caso necessita de uma análise mais criteriosa da intervenção necessária a realizar, remeter novamente este processo para análise técnica.-----

-----**Maria Manuela Jesus Lourenço**, carta registada sob o n.º 5427 em 23/05/2018, solicita apoio para reabilitação da sua habitação. Presente **Informação Interna n.º 6879** em 20/08/2018 do SAS, **Informação Interna n.º 9187** em 16/11/2018, do Sr. Eng.º João Frias, Chefe da Duoma e respetivo relatório, **Informação Interna n.º 373** em 16/01/2019, **Informação Interna n.º 3269** em 29/04/2019 da Duoma com relatório das intervenções necessárias na habitação, Plantas de localização, Orçamento 1, Orçamento 2, Orçamento 3, Alvarás de empreiteiros (fernando graça, carvalho & cotrim e pedro neves) e presente Relatório com Despacho. De novo a reunião. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tendo em conta que o presente caso necessita de uma análise mais criteriosa da intervenção necessária a realizar, remeter novamente este processo para análise técnica.-----

PROTOCOLO

-----**Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 10940 em 06/08/2020, enviam minuta tipo de protocolo de parceria, no âmbito da Programação cultural em rede, para efeitos de candidatura. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta tipo de protocolo de parceria, no âmbito da Programação cultural em rede, para efeitos de candidatura.-----

-----**Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 537 folhas quando eram 17 horas e 15 minutos.-----

O Presidente

A Secretária



Vertical line on the left side of the page.

Vertical line on the right side of the page.